



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARANDAÍ

### RESOLUÇÃO 08/2024

#### “Aprova o Plano de Amostragem Vigi Água Carandaí para o ano de 2025”.

O Conselho Municipal de Saúde de CARANDAÍ – MG, instituído pela Lei Municipal nº 2384, de 21 de outubro de 2020, em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142/90, considerando o seu espaço de atuação junto ao Sistema Único de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Amostragem Vigi Água Carandaí para o ano de 2025.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carandaí/MG, 06 de dezembro de 2024.

Eliana Aparecida do Nascimento

Eliana Aparecida do Nascimento

Presidente

HOMOLOGO a Resolução nº 08/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Carandaí, nos termos do art. 7º, inciso XII, da Lei Municipal nº 2384/2020, de 21 de Outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal de Carandaí

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal